



PORTARIA Nº 06, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Corrige a data da Portaria nº 27, publicada pela
Faculdade de Letras em 2019

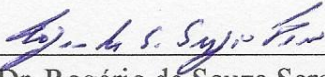
O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê "PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2019", leia-se "PORTARIA Nº 27, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018".

Art. 2º - Onde se lê "Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (...)", leia-se "Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar da data de 02 de janeiro de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (...)".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira
Diretor da Faculdade de Letras